



Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MORRINHOS**

DECRETO Nº 38/2018

Morrinhos, 08 de fevereiro de 2018.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e considerando o dia de Quarta-Feira de Cinzas, DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas Municipais no dia 14 de fevereiro de 2018.

Artigo 2º - Excluem-se da declaração de que trata o artigo 1º deste Decreto, os serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, ficando a cargo dos responsáveis as convocações que se fizerem necessárias, e, em especial o Hospital Municipal de Morrinhos.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS, em 08 de fevereiro de 2018.

**CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO  
PREFEITO MUNICIPAL**



Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MORRINHOS**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Morrinhos – Estado do Ceará, sua Excelência **CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO**, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE** publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de Morrinhos/CE, o DECRETO nº. 38/2018, de 08 de fevereiro de 2018, que “*Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.*”.

**PUBLIQUE-SE,**  
**DIVULGUE-SE,**  
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS-CE**, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2018.

**CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**